



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para análise a aprovação de documentos a ser encaminhados a cartórios de registros de imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para analisar e aprovar projetos de desmembramento e unificação de áreas e expedir certidão de localização de imóveis, anuências e demais atos decorrentes de exigências cartoriais.

I – Área Urbana: Gabriela Fernanda Grisa – CAU – A72691-0

II – Área Rural: Marinês Ribeiro Perondi – CREA 42567-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de Junho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo